

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF, CAS e CCJ.

Em, 02, 06, 05.

LIDO

Em 01/06/05

*[Assinatura]*  
Gustavo Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM  
Nº 1331 05-GAG

Brasília, 20 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que "Altera a estrutura da Fundação de Apoio a Pesquisa e dá outras providências".

A proposta ora apresentada possui a finalidade de promover a adequação da estrutura da Fundação de Apoio a Pesquisa em face da incorporação por esta Fundação, do Instituto de Ciência e Tecnologia.

Também visa adequar estruturalmente a Fundação para exercer as atividades setoriais decorrentes da implantação por este Governo, do Sistema Central de Correição, Auditoria e Ouvidoria, através da Lei nº 3.163, de 03/07/2003.

Visa ainda afastar as distorções existentes propiciando equiparação dos níveis dos cargos das Diretorias, Gerências e Serviço Jurídico, com os parâmetros existentes no Poder Executivo.

Essa correção far-se-á, quanto às 03 Diretorias e o Serviço Jurídico, símbolo DFG - 13, 06 Gerências, símbolos DFG 11, com a elevação de 01 (um) nível passando os respectivos cargos, para os símbolos DFG - 14 e DFG - 12.

No que se refere às atividades operacionais, serão criados duas Gerências, uma de Recursos Humanos e outra de Orçamento e Finanças, e alterando apenas a denominação da Gerência de Informática para Gerência de Tecnologia, Suporte e Desenvolvimento, adequando suas subdivisões não só para um melhor desempenho das atividades, mas para regularizar situações fáticas que não podem perdurar em face do princípio da Legalidade, que deve ser observado pelo administrador público. Foi imprescindível a junção das Diretorias de Difusão Científica e Tecnológica com a de Capacitação Tecnológica, tornando-as apenas uma Diretoria de Comunicação e Difusão para um melhor desempenho de suas atividades como preconiza sua missão de: **"Estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando o bem estar da população, defesa do meio ambiente e o progresso da ciência e tecnologia."**

Excelentíssimo Senhor  
Deputado FÁBIO BARCELOS  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL No 1912/05  
Fls. N.º 01 *[Assinatura]*

Assim, Senhor Presidente, a implementação das modificações ora propostas preencherá uma lacuna estrutural daquela Fundação de Apoio a Pesquisa, face à nova realidade do Poder Executivo.

Com estas ponderações, submeto este Projeto a essa Câmara Legislativa, pugnando, em face da relevância da matéria, pelo regime especial de tramitação, previsto no art. 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres pares meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1912/05
Fls. N.º 02 Paula

**PROJETO DE LEI Nº  
(Do PODER EXECUTIVO)**

Introduz alterações na Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992 e na estrutura organizacional da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 1º Fica instituída a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF, nos termos do art. 195 da Lei Orgânica, Fundação pública vinculada à Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, com sede e foro em Brasília-DF e que tem por finalidade estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia.*

.....  
Art. 5º - (...)

I - (...)

IV – rendas resultantes da exploração de seus bens e patentes;

.....  
Art. 7º O Conselho Superior, de caráter deliberativo, será integrado pelo Secretário de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia e o Presidente da FAP/DF, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente e membros natos, e outros 12 (doze) membros, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, conforme os seguintes critérios:”

**Art. 2º** Para o exercício de suas competências a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – SDCT, passa a compreender em sua estrutura organizacional com as unidades administrativas abaixo descritas:

**I – Gabinete do Presidente**

- a) Vice-Presidência
- b) Chefia de Gabinete

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 1912/05 Fls. N.º 03 <i>Paula</i>
--

*3*

- c) Assessoria de Gabinete
- d) Serviço Jurídico

**II – Diretoria de Apoio Operacional**

- a) Gerência de Administração Geral
- b) Gerência de Orçamento e Finanças
- c) Gerência de Contabilidade
- c) Gerência de Recursos Humanos
- d) Gerência de Tecnologia, Suporte e Desenvolvimento

**III – Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica**

- a) Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica
- b) Gerência de Organização de Eventos

**IV – Diretoria Técnico-Científica**

- a) Gerência de Projetos
- b) Gerência de Controle e Patentes

**V – Diretoria de Inovação e Capacitação Tecnológica**

- a) Gerência de Projetos Especiais
- b) Gerência de Unidade Externa

**Art. 3º** Ficam mantidos na estrutura orgânica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF os cargos em comissão e de natureza especial previstos no Anexo I, bem como extintos os constantes no Anexo II e criados os relacionados no Anexo III.

**Art. 4º** As competências das unidades orgânicas criadas por esta Lei constarão de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pelo Chefe do Poder Executivo, bem como a regulamentação oriunda das alterações introduzidas na Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1912/05
Fls. N.º 04 Paulo

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

### RESUMO DOS CARGOS EXTINTOS

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
DFA-02	07	509,07	3.563,49
DFA-03	02	600,53	1.201,06
DFA-05	10	789,75	7.897,50
DFA-08	03	1.200,66	3.601,98
DFA-10	06	1.519,71	9.118,26
DFG-10	03	1.519,71	4.559,13
DFG-11	08	1.812,78	14.502,24
DFA-11	02	1.812,78	3.625,56
DFG-13	05	2.399,91	11.999,55
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>60.068,77</b>

### RESUMO DOS CARGOS CRIADOS

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
DFA-03	01	600,53	600,53
DFA-05	04	789,75	3.159,00
DFG-05	14	789,75	11.056,50
DFA-08	06	1.200,66	7.203,96
DFA-10	02	1.519,71	3.039,42
DFG-10	10	1.519,71	15.197,10
DFA-11	04	1.812,78	7.251,12
DFA-12	03	2.106,05	6.318,15
DFG-12	11	2.106,05	23.166,55
DFG-14	05	2.759,88	13.799,40
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>90.791,73</b>

### RESUMO GERAL (CARGOS CRIADOS - CARGOS EXTINTOS)

EXERCÍCIO	Nº DE MESES	TOTAL
2004	04	122.891,84
2005	13	399.398,48
2006	13	399.398,48

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1932/05  
Fls. N.º 05 *Paula*

*3*

**ANEXO I**  
**CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL MANTIDOS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
<b>GABINETE</b>		
Diretor-Presidente	CNE-05	01
Diretor Vice-Presidente	CNE-06	01
Chefe de Gabinete	DFG-14	01
Assessor	DFA-12	03
Assistente	DFA-08	02
Assistente	DFA-05	01
Secretário-Administrativo	DFA-04	01
<b>SERVIÇO JURÍDICO</b>		
Assessor	DFA-11	01
Assistente	DFA-08	01
Assistente	DFA-05	01
<b>GERÊNCIA DE UNIDADE EXTERNA</b>		
Assessor	DFA-10	01
Assistente	DFA-05	01
Secretário Administrativo	DFA-03	01
<b>DIRETORIA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>		
Assistente	DFA-05	01
<b>GERÊNCIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>		
Assistente	DFA-08	02
<b>GERÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b>		
Assistente	DFA-08	01
Secretário Administrativo	DFA-03	01
<b>DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>		
Assessor	DFA-11	01
Assistente	DFA-05	01
<b>GERÊNCIA DE PROJETOS</b>		
Assessor	DFA-10	02
<b>DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL</b>		
Assessor	DFA-11	01
<b>TOTAL DE CARGOS MANTIDOS</b>		<b>26</b>

3

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 1912 / 05 Fls. N.º 06 <i>Paula</i>
--

**ANEXO II  
CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS**

UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QTD
Serviço Jurídico	Chefe do Serviço Jurídico	DFG-13	01
Diretoria de Capacitação Tecnológica	Diretor de Capacitação Tecnológica	DFG-13	01
	Assessor	DFA-11	02
	Assistente	DFA-05	01
Gerência de Capacitação Tecnológica	Gerente de Capacitação Tecnológica	DFG-11	01
	Assessor	DFA-10	01
	Assistente	DFA-08	02
Gerência da Unidade Externa	Gerente da Unidade Externa	DFG-11	01
Diretoria Técnico-Científica Gerência de Projetos Gerência de Controle e Acompanhamento	Diretor Técnico-Científico	DFG-13	01
	Gerente de Projetos	DFG-11	01
	Gerente de Controle e Acompanhamento	DFG-11	01
	Assessor	DFA-10	02
Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica Gerência de Organização de Eventos	Diretor de Difusão Científica e Tecnológica	DFG-13	01
	Gerente de Divulgação Científica e Tecnológica	DFG-11	01
	Gerente de Organização de Eventos	DFG-11	01
Diretoria de Apoio Operacional	Diretor de Apoio Operacional	DFG-13	01
	Assistente	DFA-05	02
Gerência de Administração Geral	Gerente de Administração Geral	DFG-11	01
	Secretário Administrativo	DFA-03	01
Núcleo de Orçamento e Finanças	Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-10	01
	Assistente	DFA-05	02
	Encarregado	DFA-02	02
Núcleo de Recursos Humanos	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	DFG-10	01
	Assistente	DFA-05	01
Núcleo de Serviços Gerais	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-10	01
	Assistente	DFA-05	02
	Secretário Administrativo	DFA-03	01
	Encarregado	DFA-02	04
Gerência de Informática	Gerente de Informática	DFG-11	01
	Assessor	DFA-10	03
	Assistente	DFA-08	01
	Assistente	DFA-05	02
	Secretário Administrativo	DFA-02	01
<b>TOTAL DE CARGOS EXTINTOS</b>	-	-	<b>46</b>

28

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
PL Nº 1912/05  
 Fls. N.º 07 *Paulo*

**ANEXO III  
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS**

UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QTD
Assessor do Gabinete da Presidência	Assessor	DFA-12	01
Serviço Jurídico	Chefe do Serviço Jurídico	DFG-14	01
Diretoria de Inovação e Capacitação Tecnológica	Diretor de Inovação e Capacitação Tecnológica	DFG-14	01
	Assessor	DFA-11	02
	Assistente	DFA-05	01
Gerência de Projetos Especiais	Gerente Projetos Especiais	DFG-12	01
	Assessor	DFA-10	01
	Assistente	DFA-08	02
Gerência de Unidade Externa	Gerente da Unidade Externa	DFG-12	01
Diretoria Técnico-Científica	Diretor Técnico-Científico	DFG-14	01
	Assessor	DFA-11	02
Gerência de Projetos	Gerente de Projetos	DFG-12	01
Gerência de Controle e Patentes	Gerente de Controle e Patentes	DFG-12	01
	Assessor	DFA-10	02
Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica	Diretor de Difusão Científica e Tecnológica	DFG-14	01
Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica	Gerente de Divulgação Científica e Tecnológica	DFG-12	01
Gerência de Organização de Eventos	Gerente de Organização de Eventos	DFG-12	01
Diretoria de Apoio Operacional	Diretor de Apoio Operacional	DFG-14	01
	Assistente	DFA-08	02
	Secretário Administrativo	DFA-03	01
Gerência de Administração Geral	Gerente de Administração Geral	DFG-12	01
	Assistente	DFA-05	01
Núcleo de Material e Serviços	Chefe do Núcleo de Material e Serviços	DFG-10	01
Núcleo de Patrimônio	Encarregado	DFG-05	01
Núcleo de Transporte e Manutenção de Veículos	Encarregado de Material	DFG-05	01
Núcleo de Documentação, Comunicação Administrativa e reprografia	Encarregado de Serviços	DFG-05	01
	Encarregado de Almoxarifado	DFG-05	01
	Chefe do Núcleo de Patrimônio	DFG-10	01
	Encarregado	DFG-05	02
	Chefe do Núcleo de Transp. e Manutenção de Veículos	DFG-10	01
	Encarregado	DFG-05	02
	Chefe do Núcleo de Documentação, comunicação administrativa e reprografia	DFG-10	01
	Encarregado	DFG-05	02
	Encarregado de Reprografia	DFG-05	01
Gerência de Orçamento e Finanças	Gerente de Orçamento e Finanças	DFG-12	01
	Assessor	DFA-12	01
Núcleo de Orçamento e Finanças	Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-10	01
	Encarregado	DFA-05	01
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DFG-12	01
	Assessor	DFA-12	01
Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	DFG-12	01
	Assistente	DFA-05	01
Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Chefe do Núcleo de Desenv. de Recursos Humanos	DFG-10	01
Núcleo de Cadastro de Pessoal	Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal	DFG-10	01
Gerência de Tecnologia, Suporte e Desenvolvimento	Gerente de Tecnologia, Suporte e Desenvolvimento	DFG-12	01
	Assistente	DFA-08	02
Núcleo de Treinamento e Projetos	Chefe do Núcleo de Treinamento e Projetos	DFG-10	01
	Encarregado	DFG-05	01
Núcleo de Desenvolvimento e Produção	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Produção	DFG-10	01
Núcleo de Redes e Suporte	Chefe do Núcleo de Redes e Suporte	DFG-10	01
	Encarregado	DFG-05	01
<b>TOTAL DE CARGOS CRIADOS</b>			<b>60</b>

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 PL Nº 1912/05  
 Fis. N.º 08 *Paula*

*8*